

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



CHAMADA N.º 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE PESQUISADOR EM PESQUISA QUALITATIVA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “PERFIL DOS USUÁRIOS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR: UM ESTUDO VIA INTERNET”

A Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP) da Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Pesquisador em Pesquisa Qualitativa, para atuar em um projeto “Perfil dos usuários de dispositivos eletrônicos para fumar: um estudo via internet”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Pesquisador em Pesquisa Qualitativa, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da a Divisão de Pesquisa Populacional/CONPREV/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Perfil dos usuários de dispositivos eletrônicos para fumar: um estudo via internet”.

www.inca.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

O valor da bolsa está previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N.º 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Para o perfil solicitado no presente edital o valor mensal da bolsa é de R\$5.000,00 (Cinco mil Reais).

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Superior;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Oncologia, ou áreas afins;
- Experiência, de pelo menos 10 anos, em atividades de pesquisa qualitativa, como: elaboração de tese/dissertação/monografia e artigos científicos publicados na área de pesquisa qualitativa; participação em projetos de natureza qualitativa;

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Desejável ter experiência profissional na área de Tabagismo
- Título de Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Oncologia, ou áreas afins;

www.inca.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Roteiro semi-estruturado;
- Listagem de contatos dos participantes elegíveis para as entrevistas qualitativas;
- Áudios de entrevistas em profundidade realizadas;
- Transcrição dos áudios;
- Relatório de atividades com descrição das etapas realizadas;
- Artigos científicos.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Elaborar/revisar roteiro semi-estruturado para a pesquisa qualitativa;
- Identificar e contatar os participantes elegíveis para as entrevistas qualitativas;
- Realizar entrevistas qualitativas em profundidade através de webconferência;
- Transcrever áudios das entrevistas qualitativas;
- Realizar análise dos dados qualitativos;
- Elaborar relatórios e artigos científicos.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br, com cópia para a secretaria da Divisão de Pesquisa Populacional (pesq.populacional@inca.gov.br)

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



3.ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Supervisora do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online, por webconferência (áudio e vídeo).

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br e pesq.populacional@inca.gov.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

www.inca.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional



QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	18/05/2022 a 29/05/2022
Análise curricular	30/05/2022 a 31/05/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	31/05/2022
Entrevista Técnica	01/06/2022 a 02/06/2022
Divulgação do resultado final	03/06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP)

Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV) - Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Desenvolvimento Institucional

**QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 10
1.1	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Oncologia, ou áreas afins	10
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 40
2.1	Experiência profissional em projetos na temática do tabagismo (1 ponto por ano)	Máximo 10
2.2	Produção científica em pesquisa qualitativa (2 pontos por produção)	Máximo 20
2.3	Produção científica na temática do tabagismo (1 ponto por produção)	Máximo 10
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
3.4	Capacidade de utilização das ferramentas de aplicativos de webconferência para realização das entrevistas qualitativas	Máximo 5
TOTAL		100 pontos